

PORTARIA Nº 008/2011

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 4.022/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir abertura de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constantes do processo administrativo nº 4.022/2010, visando apuração dos fatos com emissão de relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura desta Portaria.

Art. 2º - Designar para realização do Processo de Sindicância, mencionado no art. 1º desta Portaria, o servidor **Marco Antônio Bessa Soares**.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 21 de fevereiro de 2011.



Anderson Fioreti de Menezes
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Administrativo Financeiro da CDV